Sessão Realizada
Em 12/04/21
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 113/21
Rec. 12.04.21

CÂMARA MUNICIPAL
01 | 03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados propõem que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício ao Deputado Estadual Faisal Karan ratificando o ofício nº 013/2021, ora anexo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao recurso financeiro para aquisição de veículo de transporte coletivo de 20 lugares, para transportar pacientes que realizam o procedimento de hemodiálise em outro município.

JUSTIFICATIVA

A aquisição deste veículo se mostra urgente e necessária para garantirmos os protocolos de distanciamento controlado em razão da COVID-19, principalmente por estarem estes pacientes no grupo de risco.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Vereador ELSON LOPES

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Vereador ASIR ANDRÉ HARTMANN

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

CÂMARA MUNICIPAL
02/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

São Sebastião do Caí, 07 de abril de 2021.

Ofício N° 013/2021

Ao Senhor
Faisal Karan
Deputado Estadual
Assembléia Legislativa, Praça Marechal Deodoro, 101 – Centro Histórico.
Porto Alegre-RS

Assunto: *Solicitação de recurso financeiro para aquisição de veículo de transporte coletivo de 20 lugares para transportar pacientes que realizam o procedimento da hemodiálise em outro município para utilização na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CNES 7429347 – CNPJ 88.370.879/0001-04 no município de São Sebastião do Caí/RS.*

Senhor Deputado,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, manifestamos o interesse de recebimento de recurso financeiro para a aquisição de 01 veículo de transporte coletivo modelo VAN, com capacidade de 20 lugares para o transporte dos pacientes dos município que realizam o procedimento de hemodiálise na freqüência de três vezes por semana na Clínica Nefroclin no Município de Montenegro – RS. Se faz necessário a aquisição deste veículo, considerando a necessidade de se adotar de forma eficaz os protocolos de distanciamento controlado por estarem esses pacientes inseridos no grupo de risco e por via de conseqüência mais propensos a contaminação pela Covid-19, conforme orientação da referida clínica.

CÂMARA MUNICIPAL
03/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Certo da compreensão e aquiescência ao exposto, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neiva Teresinha Rosa dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
e da Assistência Social